



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO**

**NOTA SOBRE O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS – EDITAL 01/2015, REALIZADO EM 22/11/2015**

A Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos ditames legais e aos princípios que regem a atividade administrativa, informa que foram verificadas duplicações de questões na aplicação das provas nos turnos manhã e tarde para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus–Edital 01/2015, realizadas no último dia 22 de novembro. Em razão disso, resolve:

01. ANULAR AS PROVAS PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORRERAM AOS CARGOS de Nutricionista (Secretaria de Educação), Nutricionista (Secretaria de Saúde), Médico Clínico Geral – PSF, Médico Psiquiatra, Médico–Veterinário, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Odontólogo Especialista–Cirurgia, Odontólogo Especialista–Periodontia, Odontólogo Especialista–Endodontia, Odontólogo Especialista–Prótese Dentária, Odontólogo Especialista–Necessidades Especiais, Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância Sanitária, Analista Técnico, Arquiteto, Engenheiro Civil, Técnico em Edificações, Técnico em Agropecuária, Assistente Social, Psicólogo, Fiscal de Tributos, Agente de Desenvolvimento Econômico e Agente de Trânsito.
02. Convocar para realizar a nova prova APENAS os candidatos que compareceram à prova do dia 22 de novembro de 2015.
03. Realizar nova prova no dia 17 de janeiro de 2016, em local e horários determinados no cartão de inscrição do candidato a ser disponibilizado no sítio www.ufpi.br/copese, a partir do dia 11 de janeiro de 2016.
04. Divulgar novo Cronograma de Execução para os cargos acima referenciados, até o dia 14 de dezembro de 2015, no sítio www.ufpi.br/copese.
05. Para os demais cargos deste concurso público regido pelo Edital 01/2015-Prefeitura Municipal de Bom Jesus, as provas não foram anuladas e, portanto, o Cronograma de Execução permanece inalterado.

Teresina, 27 de novembro de 2015.

Prof.^o Dr. Gilvan Lima de Oliveira
Presidente da COPESE